



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Setor Requisitante: Diretoria de Desenvolvimento Social

Responsável Pela Demanda: Juliana Donderi

I – OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de sessões de Cinema Itinerante em datas consecutivas no mês de dezembro, com fornecimento de estrutura completa, equipamentos e equipe técnica necessária para execução das atividades, conforme especificações abaixo.

A estrutura deverá contar com Tela Inflável de grandes dimensões, medindo 9,0 metros de altura x 3,0 metros de largura x 8,0 metros de comprimento, confeccionada em laminado de PVC reforçado, com espessura de 0,61 mm, gramatura 700 g/m², tecido KP1100 4x3, autoextinguível, antifungos, com proteção UV e antioxidante para retardar o amarelamento da lona. A tela deverá apresentar acabamento brilhante, nas cores azul ou amarelo, e peso aproximado de 100 kg.

A estrutura deverá incluir:

01 (um) Técnico Projetista, responsável pela montagem, operação e desmontagem dos equipamentos e pela condução técnica das sessões;

Tela inflável complementar, com medidas de 12 x 9 x 3, adequada para projeção pública;

Projetor profissional com potência mínima de 8.000 lúmens;

Equipamento de som completo, adequado para áreas abertas e público variado;

Microfone, para realização de atividades de mobilização comunitária e fortalecimento de vínculos, atendendo às ações do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família).

A contratada deverá garantir toda a infraestrutura necessária ao bom funcionamento das sessões de cinema, assegurando qualidade de imagem, som e segurança do público, conforme normas vigentes.

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A realização de sessões de Cinema Itinerante no mês de dezembro tem como finalidade promover atividades culturais, educativas e de convivência comunitária, ampliando o



acesso da população a experiências audiovisuais em espaços públicos. A iniciativa atende às diretrizes de democratização da cultura e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, especialmente no âmbito do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que prioriza ações coletivas, participativas e acessíveis. Além disso, as atividades se alinham às ações desenvolvidas no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, beneficiando diretamente crianças, adolescentes e idosos atendidos nos grupos, proporcionando-lhes oportunidades de participação social, expressão criativa e vivências culturais diversificadas.

A contratação mostra-se necessária em razão da inexistência, no âmbito da administração pública municipal, de estrutura técnica, equipamentos adequados e equipe especializada capazes de viabilizar sessões de cinema ao ar livre com qualidade de som e imagem, segurança e atratividade ao público. A estrutura inflável de grandes dimensões, os equipamentos de projeção de alta luminosidade e o sistema de som profissional requerem conhecimentos específicos para montagem, operação e desmontagem, o que justifica a contratação de empresa capacitada.

Espera-se, com a execução do Cinema Itinerante, oferecer à comunidade momentos de lazer, reflexão, acesso à linguagem cinematográfica, integração entre famílias e fortalecimento da participação social, promovendo a ocupação qualificada de espaços públicos e estimulando práticas culturais inclusivas. A proposta também contribui diretamente para a ampliação das experiências socioculturais vivenciadas pelos usuários do SCFV, enriquecendo as ações já realizadas ao longo do ano com crianças, adolescentes e idosos, fortalecendo vínculos, habilidades sociais e a convivência comunitária.

Dessa forma, a contratação atenderá plenamente às necessidades identificadas pela gestão municipal, assegurando a realização de atividades de impacto social positivo e garantindo o cumprimento dos objetivos previstos no planejamento institucional para o período.

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

ITEM	QDE	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	02 Serviço	Sessões de cinema realizadas em espaço público, com tela inflável de grande porte, sistema de projeção profissional, sonorização adequada para áreas abertas e suporte técnico completo. A atividade terá caráter itinerante e comunitário, promovendo convivência familiar e ações socioculturais no âmbito do PAIF. Duração mínima do evento: até 2 horas por sessão ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – ESTRUTURA INFLÁVEL E TELA Estrutura inflável para cinema itinerante, confeccionada em material de alta resistência, com as seguintes características mínimas: • Tela inflável medindo 12m (largura) x 9m (altura) x 3m (profundidade) • Estrutura total do cinema com dimensões: 9,0m (altura) x 3,0m (largura) x 8,0m (comprimento) • Matéria-prima: • Laminado de PVC reforçado, espessura 0,61 mm, gramatura 700 g/m² • Tecido KP1100 4x3, autoextinguível, antifungos • Proteção UV e antioxidante (retarda amarelamento e degradação) • Acabamento externo: brilho • Peso aproximado da estrutura: 100 kg • Sistema de ancoragem e fixação adequado para uso seguro em ambiente externo	Parcela Única.

		• Motor/insuflador necessário ao funcionamento contínuo da estrutura, em perfeito estado de conservação • Equipamento de projeção profissional adequado para exibição em grandes telas ao ar livre: • Projetor profissional com potência luminosa mínima de 8.000 lúmens • Resolução mínima Full HD (1080p) ou superior • Lente e distância de projeção compatíveis com o tamanho da tela inflável • Suporte ou tripé estabilizado para projeção • Sistema de proteção contra intempéries (quando aplicado) • Sistema de sonorização completo e compatível com o tamanho da área de exibição: • Caixas amplificadas de alta performance, potência proporcional à área de público • Mesa de som (digital ou analógica) ou processador adequado • Equalização compatível ao ambiente externo • Cabos, conectores e acessórios em perfeito funcionamento • Sistema preparado para reproduzir áudio do projetor sem ruídos ou interferências EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES • 01 microfone (com fio ou sem fio) para atividades de interação comunitária, avisos e apresentações • Extensões elétricas, filtros de linha, estabilizadores e demais componentes necessários • Tapetes, proteções ou suportes para passagem segura de cabeamento • Estrutura de suporte para organização do espaço de projeção	
--	--	---	--

		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – EQUIPE • 01 Técnico Projetista / Operador, responsável por: • Montagem e desmontagem da tela inflável • Instalação e operação dos equipamentos de som e projeção • Monitoramento do funcionamento da estrutura durante todo o evento • Ajustes técnicos necessários durante a exibição • Suporte para ações de dinâmica comunitária quando necessário	
--	--	--	--

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: Na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material			
(X)	Consumo	()	Permanente
REGIME DE FORNECIMENTO			
(X)	Parcela única	()	Semanal Quinzenal Mensal Outro: Especificar: Sob demanda
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
(X) Não. () Sim.			

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- Disponibilizar toda a estrutura de Cinema Itinerante, incluindo tela inflável de grande porte, projetor profissional, sistema de som, microfones, cabos, suportes, extensões, motores/insufladores e demais equipamentos necessários, todos em perfeitas condições de uso e atendendo às normas de segurança.
- Fornecer toda a equipe técnica especializada, incluindo no mínimo 01 (um) técnico projetista/operador, responsável pela montagem, operação e desmontagem da estrutura, bem como pelo funcionamento de todo o sistema de projeção e som.
- Assumir integralmente todas as despesas com transporte, deslocamento, instalação, logística, alimentação e hospedagem dos profissionais e do equipamento, não gerando qualquer ônus adicional à contratante.
- Apresentar, previamente à execução do evento, portfólio ou documentação técnica contendo imagens, descrições e especificações dos equipamentos que serão utilizados, para ciência e aprovação da Administração.
- Realizar a montagem completa da estrutura com antecedência adequada, garantindo estabilidade, fixação e segurança de acordo com as normas aplicáveis, incluindo testes prévios de som, imagem e funcionamento da tela inflável.
- Garantir a operação técnica integral durante todo o evento, monitorando a projeção, a sonorização e a estabilidade da estrutura inflável, solucionando imediatamente qualquer falha ou imprevisto.
- Responsabilizar-se pelo transporte, descarga, posicionamento e operação de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do cinema, observando as orientações da Administração e as normas de segurança.
- Cumprir rigorosamente o horário estipulado para realização das atividades do Cinema Itinerante, garantindo disponibilidade integral na(s) data(s) contratada(s) no mês de dezembro.
- Responder pela integridade física de seus profissionais e pela segurança estrutural e operacional de todos os equipamentos, incluindo danos causados por montagem inadequada, falha técnica ou negligência.
- Manter assistência técnica presencial durante todo o evento, assegurando que a exibição ocorra de forma contínua e segura.
- Responder por eventuais danos ao patrimônio público, privado ou a terceiros, decorrentes de ações, omissões, falhas técnicas ou operacionais.
- Atuar em conformidade com as normas de segurança, regulamentos municipais e orientações da Prefeitura durante toda a execução do serviço.

- Observar e cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, cíveis, tributárias e de direitos autorais, assumindo total responsabilidade por sua equipe e pelos conteúdos exibidos.
- Seguir as orientações da Diretoria de Desenvolvimento Social, realizando ajustes técnicos, de posicionamento, de horário ou de organização sempre que solicitado.
- Em caso de chuva ou condições climáticas que prejudiquem a montagem da tela inflável, a contratada deverá manter-se disponível para remarcação do evento, sem custos adicionais ao Município.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

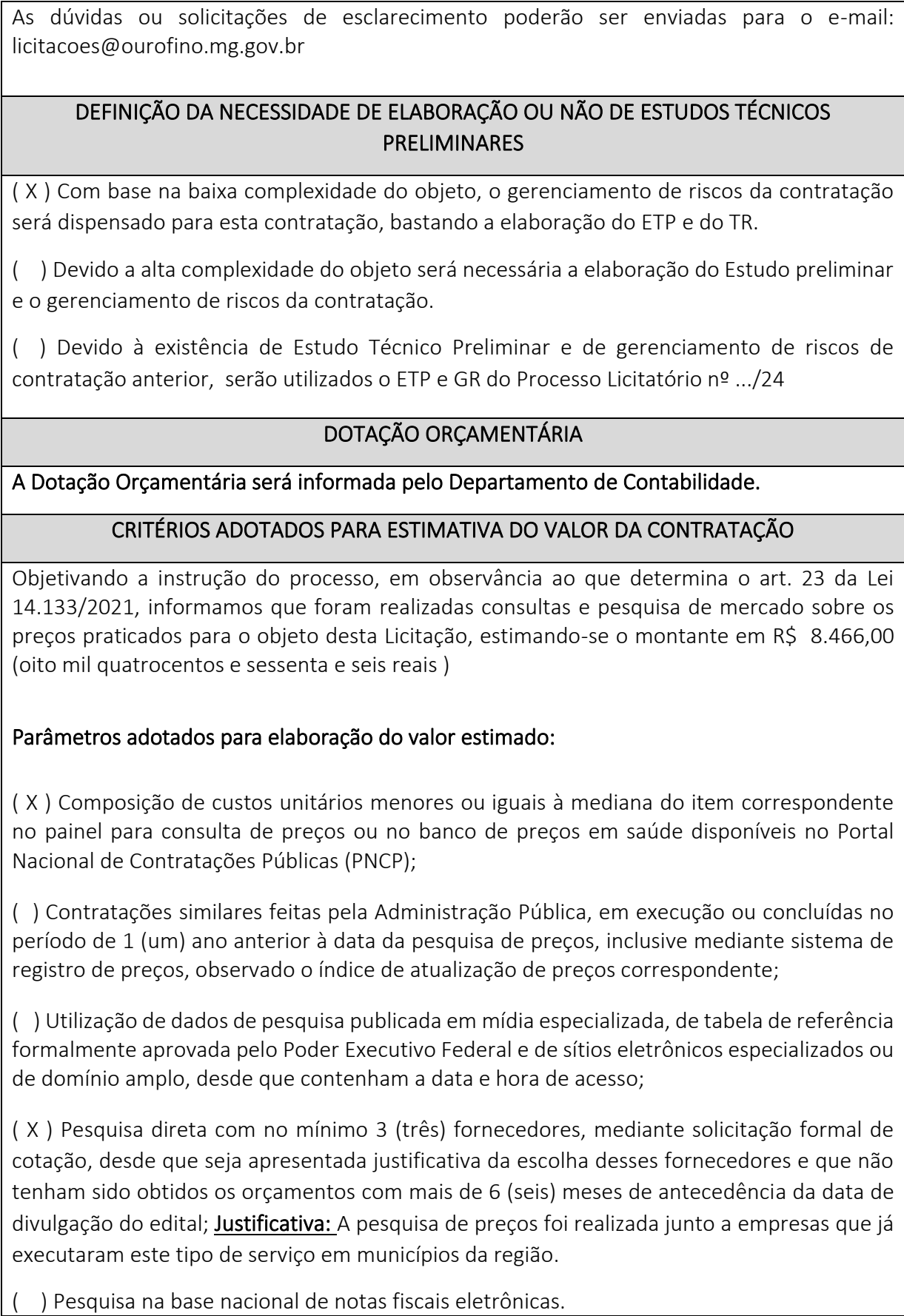
- Designar servidor(es) responsável(is) para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, registrando ocorrências e demandando ajustes quando necessário.
- Fornecer à contratada todas as informações necessárias sobre o local do evento, horários, dinâmica da atividade e orientações gerais para a realização do Cinema Itinerante.
- Garantir o acesso ao espaço público onde ocorrerá o evento, incluindo liberação de área, reserva de espaço adequado e articulação com órgãos de trânsito, segurança e demais setores municipais envolvidos.
- Divulgar oficialmente o evento utilizando os canais institucionais do Município.
- Prestar apoio logístico básico, quando cabível, incluindo organização do espaço público, ordenamento das vias e suporte operacional das equipes municipais.
- Efetuar o pagamento à contratada conforme valores, prazos e condições estipuladas no Termo de Referência, após o atesto da execução integral dos serviços.
- Garantir a segurança pública, em parceria com os órgãos competentes, para assegurar o bom andamento da atividade e o bem-estar dos participantes.
- Comunicar previamente à contratada qualquer alteração de local, horário ou programação que possa impactar a execução do serviço.
- Fornecer autorização, caso necessária, para instalação temporária da estrutura inflável ou de equipamentos no espaço público, respeitando as normas municipais.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A execução do serviço ocorrerá em local definido pela Diretoria de Desenvolvimento Social do Município de Ouro Fino/MG, podendo ser realizado em praças, bairros ou demais espaços públicos previamente selecionados para receber o Cinema Itinerante.

A programação completa, incluindo local de montagem, horário de início, posicionamento da estrutura inflável e demais orientações técnicas, a contratada será informada previamente.

As sessões do Cinema Itinerante serão realizadas nos dias 17 e 18 de dezembro de 2025, em horários definidos e comunicados previamente pela Diretoria de Desenvolvimento Social, conforme a dinâmica da programação comunitária.





RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Data: 08/12/2025 _____ Juliana Donderi Chefe de Cultura